

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



42

Discurso por ocasião da Sessão Especial do Conselho Executivo da Organização para a Proibição das Armas Químicas (Opaq)

HAIA, 9 DE OUTUBRO DE 2000

É grande minha satisfação em comparecer hoje à sede da Opaq.

Recordo-me que era Chanceler, em 1993, quando, após quase vinte anos de negociação na Conferência do Desarmamento, foi aberta para assinatura a Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas.

Naquele momento, era clara para mim a percepção de que se alcançava um patamar inédito de entendimento entre os Estados em benefício da paz e da segurança internacionais. Não se mantiveram, infelizmente, no ritmo e nos patamares que então pareciam alcançados os esforços da comunidade internacional em prol do desarmamento e da não-proliferação.

Um ex-Chanceler brasileiro, João Augusto de Araújo Castro, afirmou em 1963 perante a Assembléia-Geral da ONU que o desarmamento é um problema de poder, e os problemas de poder são tradicionalmente resolvidos pela operação do próprio mecanismo de poder.

A diplomacia do desarmamento sempre procurou solucionar esse dilema por meio da negociação e da persuasão. E quando isso acontece, dá-se um passo à frente na história das relações entre os Estados. A Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas incorpora, de maneira exemplar, elementos que são essenciais para a paz e a segurança internacionais: o desarmamento e a não-proliferação de armas de destruição em massa, a cooperação científica e tecnológica, e a legitimidade que é própria das regras definidas pela diplomacia multilateral.

Não devemos ignorar o quanto de irracionalidade há nas doutrinas de legitimação das armas de destruição em massa, o quanto de riscos envolve o círculo vicioso da corrida pela paridade de poder de destruição. É lamentável que haja ainda quem acredite que essas armas são necessárias para alcançar ou para preservar a condição de potência.

O Brasil, ao mesmo tempo em que participava ativamente das negociações da Convenção em Genebra, uniu-se a Argentina e Chile para firmar, na Declaração de Mendoza de 1991, compromisso solene de proibição completa de armas químicas e biológicas. A adesão posterior de Bolívia, Equador, Paraguai e Uruguai àquele compromisso confirmou a tradição latino-americana de pioneirismo na implementação de iniciativas com vocação global.

Na Conferência do Desarmamento, em Genebra, o Brasil se empenhou pela criação da Organização para a Proibição das Armas Químicas. E por ocasião da I Conferência da Organização, voluntariou um de seus mais talentosos diplomatas para ser o seu primeiro Diretor-Geral.

E entendemos que a renovação, em maio último, do mandato do Diretor-Geral, Embaixador José Maurício Bustani, é também manifestação do reconhecimento do papel construtivo do Brasil em temas afetos à segurança internacional.

Na área nuclear, o Brasil renunciou, juntamente com a Argentina, ao desenvolvimento do artefato explosivo, estabeleceu um sistema comum de controle e contabilidade de materiais nucleares, aderiu plenamente ao Tratado de Tlatelolco e negociou um Acordo de Salvaguardas com a Agência Internacional da Energia Atômica (Aiea).

Aderimos ao Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares. Assim o fizemos com a consciência das novas oportunidades do após-

Guerra Fria, em fidelidade a nossos princípios e em reforço de nossas credenciais em matéria nuclear. Em sintonia com as transformações do ambiente estratégico mundial, temos buscado, ao lado de nossos parceiros da "Coalizão da Nova Agenda", contribuir para o alcance do objetivo do desarmamento nuclear.

O Brasil tem um compromisso inequívoco com a paz e a segurança internacional. E para isso está sempre pronto a dar sua contribuição.

Na Cúpula dos Presidentes da América do Sul, realizada em agosto passado em Brasília, decidimos criar uma Zona de Paz Sul-Americana. Reiteramos nossa convicção de que o progresso duradouro se assenta sobre instituições democráticas, coesão social, competitividade econômica e cooperação internacional.

Vamos continuar a pautar nossas posições pelos objetivos do desarmamento e da não-proliferação, da promoção do bem-estar dos povos, da democracia.

Estamos habilitados a exercer crescentes responsabilidades. "Por quê?", pode-se perguntar. Em razão da paz ininterrupta de mais de um século que mantemos com nossos vizinhos, de nossa singular formação multicultural, de nossas habilidades — provadas historicamente — para promover e construir a paz, mesmo em condições adversas, de nossa renúncia inequívoca aos meios de destruição em massa, de nossa crença nas virtudes da solução pacífica de controvérsias, de nossas instituições democráticas. Tudo isso nos habilita a exercer com legitimidade crescentes responsabilidades.

Senhoras e Senhores, é preciso recuperar o entusiasmo e o compromisso coletivos pelo desarmamento que nos legaram a Convenção de Armas Químicas e o Tratado de Proibição Abrangente de Testes Nucleares, o CTBT.

Não basta, no entanto, acabar com as armas de destruição em massa. O bem-estar das nações é outra importante vertente da paz e da segurança internacionais. É necessário que se encontrem soluções para a escassez, a pobreza e a miséria, e sobretudo para as diversas manifestações de intolerância e de violações dos direitos humanos que colocam em risco a paz mundial.

Hoje, diversos focos de instabilidade internacional coincidem com as áreas mais atrasadas e carentes do planeta. Não pode haver verdadeira paz num mundo crescentemente marcado por disparidades entre as nações, pela concentração de conhecimento, ou pelo predomínio de visões e interesses de curto prazo.

A Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas é exemplo do alto grau de entendimento alcançado pela comunidade internacional. Porém, mesmo no âmbito do atual regime químico, há ainda um esforço a fazer no sentido de tornar mais efetivos os controles da Organização, com vistas a contribuir para o objetivo de que todos os controles de transferências de bens químicos sensíveis se tornem compatíveis com as regras multilateralmente acordadas.

Isso me leva a insistir sobre outro aspecto essencial da paz e segurança: a legitimidade dos atores e da regras do convívio internacional. É imprescindível o fortalecimento dos canais democráticos internos das nações e, ao mesmo tempo, a articulação de modalidades democráticas na convivência das relações internacionais.

Os autoritarismos recorrem amiúde ao conflito. A democracia favorece o entendimento e a responsabilidade perante a cidadania.

Não há poder, nem mesmo o poder das armas químicas, das armas biológicas, nem mesmo o poder atômico, que possa derrotar a força da ética, da legitimidade, da opinião pública, da paz.

É na perspectiva dessa legitimidade e da responsabilidade democrática que o Brasil considera indispensável que se verifiquem avanços efetivos no processo de desarmamento.

A manutenção por alguns países de estoques de armas de destruição em massa é incompatível com o objetivo de construção de uma ordem internacional baseada na justiça e na igualdade entre as nações.

Senhor Presidente do Conselho Executivo, pela sua natureza não-discriminatória, sua vocação universalista, a Convenção para a Proibição de Armas Químicas é um marco modelar desse nosso objetivo comum.

Vamos continuar a trabalhar para fortalecê-la, para o bem de nossos povos.

Muito obrigado.